



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO  
PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42  
prefmaua@yahoo.com.br

TRIBUNO NORTE  
PUBLICADO  
EM  
12, 03 2013  
Pg. 12

ED.  
G. 628

**LEI Nº 337/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Tabela de Plantões Médicos com preços diferenciados dependendo da carga horária.

A CAMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica criada tabela de Plantões Médicos com preços diferenciados dependendo da carga horária, para ampliar e melhorar o atendimento médico no Município de Mauá da Serra conforme quadro abaixo:

**TABELA DE PLANTOES MÉDICOS**

ESPECIALIDADE	Carga Horária	PREÇO
Clínico Geral	Plantões de 5 horas diárias.	400,00
Clínico Geral	Plantões de 8 horas diárias.	640,00
Clinico Geral	Plantões de 10 horas diárias.	800,00
Clínico Geral	Plantões de 14 horas diárias.	1.120,00

**Parágrafo único:** O método de Contratação dos profissionais será realizado através de processo licitatório por credenciamento por empresas medicas.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos onze dias do mês de março de 2013.

  
**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal